



PROCESSO N.º:	16.175-6/2020
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RESPONSÁVEL:	MISAEOL OLIVEIRA GALVÃO – ex-Presidente da Câmara Municipal
PROCURADORES:	DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA – OAB/MT n.º 8.888 TALITA ALESSANDRA MORI COIMBRA – OAB/MT n.º 14.194 FLÁVIA FÁTIMA BATTISTETTI BALDO – OAB/MT n.º 13.145
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Considerando o exaurimento da competência recursal deste Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição, remetam-se os autos ao Gabinete do eminente Conselheiro José Carlos Novelli, para análise e providências que entender pertinentes quanto ao processamento desta Representação de Natureza Interna.

Por oportuno, solicito ao Relator que, caso entenda ser de sua competência o processamento e julgamento do feito, determine à Gerência de Protocolo que promova a retificação do registro do “Relator” destes autos.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

